



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 109/2021**

**Ofício 449/2021**

**Ibitinga, 05 de abril de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 182/2021, dos ilustres vereadores Janaina Bastos, Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana, onde requer informações sobre a eventual falta de insumos e medicamentos no SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 182/2021 (Protocolo 846/2021), **requer informações sobre a eventual falta de insumos e medicamentos no SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 30 de Março de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;  
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;  
Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Janaina Bastos;

**Requerimento nº 182/2021**

### NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem, respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe.

**QUESITO 1** – Quais são as principais dificuldades que o SAMS em encontrado em relação à eventual falta de insumos e medicamentos?

O SAMS conta com um departamento de compras responsável pelas aquisições de todos materiais e medicamentos, a dificuldade encontrada eventualmente é na entrega por parte dos fornecedores, e há pontuais atrasos de medicamentos fornecidos pelo Estado (processos judiciais e alto custo).

**QUESITO 2** – Existe verba para a compra dos insumos que faltam no estoque?

O SAMS trabalha em cima de Orçamento Anual aprovado por esta Casa, portanto a gestão do orçamento é feita todo tempo a fim de cumprir com as obrigações de pagamentos com os fornecedores de acordo com que os recursos forem sendo repassados para a conta da autarquia.

**QUESITO 3** – Como tem sido feita a cotação para a compra dos insumos?

O SAMS segue a Lei 8.666/93 que trata sobre licitações, o departamento de compras realiza para toda aquisição cotação com no mínimo 3 fornecedores do produto, dependendo do valor pode ser realizado a uma compra direta (por dispensa de licitação), por carta convite, concorrência, tomada de preço ou pregão (presencial ou eletrônico).

**QUESITO 4** – Porque os insumos que é direito do cidadão não está sendo fornecido?

O que ocorre são atrasos da entrega dos produtos ou a entrega parcial do pedido pelo fornecedor, neste momento de pandemia houve um aumento no consumo considerável e também aumento dos preços praticados pelos fornecedores de alguns itens que a equipe de saúde utiliza e os cidadãos também, exemplo das luvas, micropore,





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

gazes, entre outros, materiais esses que são priorizados aos usuários do SUS e equipe de linha de frente no combate a COVID-19.

Sem mais para o momento, antecipa-se os sinceros votos de estima e consideração.



---

**ROBERTO GONELLA JUNIOR**

**Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS**

MATÉRIA RECEBIDA Nº 109/2021 - Protocolo nº 1114/2021 recebido em 08/04/2021 às 08:44 - Esta é uma cópia do documento assinado por Prefeita Municipal Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe](https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe) e informe o código 93EE-4961-D30C-DC25.



